

Edital de Pregão Presencial Nº 135
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2024



Reuniram-se no dia 08/02/2024, as 11:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 42/2023 com o objetivo de CONFERIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA TER O RESULTADO TRANSPARENTE, HAVENDO LEGALIDADE E LEGITIBILIDADE BASEADO NA LEI 14.133/2021. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 135 destinado a O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro, visando a manutenção preventiva e corretiva de ruas, calçadas e lombadas do município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12031 DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CNPJ: 27.083.573/0001-82
11029 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 16.978.577/0001-02
12149 VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	CNPJ: 33.936.401/0001-07

ITEM 1 - Serviço de calceteiro para manutenção preventiva e corretiva em ruas, calçadas e lombadas pavimentadas em lajotas sextavadas, pavimento intertravado em paralelepípedo e piso intertravado em bloco retangular (paver).

Incluso no valor do serviço a retirada do pavimento existente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11029	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Sim	32,0000
12149	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Sim	29,5000
12031	DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Sim	18,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,0000	18,4000	
1	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Desistiu	Desistiu	29,5000

O licitante DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 18,4000 (dezoito reais e quarenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado.

Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir o(s) requisitos de habilitação. O representante da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA questionou a falta de apresentação dos documentos referentes a credenciamento da licitante CONSTRUTORA CARDEAL ENGENHARIA LTDA. A licitante protocolou apenas envelopes de Habilitação e Proposta, deixando assim de apresentar os documentos exigidos nos itens 3.1.1, letras "a" e "c" e 3.2.2, estando assim desclassificada. Por fim, o Pregoeiro informa que o representante da empresa CONSTRUTORA CARDEAL ENGENHARIA LTDA, foi o único a não estar presente na sessão.

Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Prestação de Serviços esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços.

Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores.

Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, que estando em sintonia com as regras editalícias e legais, foi(ram) considerado(s) conforme descrição abaixo, vencedor(es) do(s) item(ns).

O Pregoeiro informa que solicitou a presença da Sra. Daiana Luiza Nicolau, Arquiteta do Município de Canelinha para conferir os documentos relativos a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional.

Ao verificar a documentação apresentada pela licitante DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, verificou que o Atestado de Capacidade Técnica e a CAT apresentados tem como executante a empresa "IVORLEI ALVES DE ASSIS 05779872910", inscrita no CNPJ 26.616.926/0001-25, que executou serviços para a empresa "ELIANE ROCHA", inscrita no CNPJ 27.083.573/0001-82. Destaca-se que apesar de o atestado utilizar como nome empresarial "ELIANE ROCHA", o CNPJ da empresa é o da licitante "DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA", fato ocasionado por troca do nome empresarial da empresa.

No entanto, a empresa deixa de atender ao item 7.4.2 do Edital, por não comprar que já executou serviços objeto deste Edital, estando assim desclassificada.

O Pregoeiro então procedeu com a abertura do envelope da segunda colocada, a licitante VITORIA ECCEL ARTEFATOS E CIMENTO LTDA, que atendeu aos requisito do Edital.

Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos o representante da empresa DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestou interesse de recorrer contra a sua desclassificação.

O Pregoeiro informa que fica aberto a prazo para apresentação de recursos

Edital de Pregão Presencial Nº 135
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2024



O Pregoeiro informa que não aberto o prazo para apresentação de recursos.

O representante da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA questionou o Pregoeiro se a fase de lances seria reaberta. O Pregoeiro informou que a fase de lances havia se encerrado e que as empresas participantes declinaram aos lances, não informando sequer se teriam interesse em ofertar lance menor do que já apresentado na proposta inicial.

Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final.

Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 8 de Fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JEISON AMORIM PEREIRA

.....Pregoeiro

ANA CLAUDIA MORESCO

.....SECRETARIA

CAROLINA SOARES INÁCIO

.....MEMBRO

CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES

.....MEMBRO

LUANI GODINHO

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAIANA LUIZA NICOLAU

..... Arquiteta do Município

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... Representante

GEZUEL BERNARDI

..... Representante

CAMILLA KLEIN

..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de calçeteiro, visando a manutenção preventiva e corretiva de ruas, calçadas e lombadas do município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2024 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 42/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 199/2023, Licitação nº. 135/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (11029), DELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (12031), VITORIA ECCEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (12149).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado. Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação. O representante da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA questionou a falta de apresentação dos documentos referentes ao Credenciamento da licitante CONSTRUTORA CARDEAL ENGENHARIA LTDA. A licitante protocolou apenas envelopes de Habilitação e Proposta, deixando assim de apresentar os documentos exigidos nos itens 3.1.1, letras "a" e "c" e 3.2.2, estando assim desclassificada. Por fim, o Pregoeiro informa que o representante da empresa CONSTRUTORA CARDEAL ENGENHARIA LTDA, foi o único a não estar presente na sessão. Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) (s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Prestação de Serviços esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços. Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, que estando em sintonia com as regras editalícias e legais, foi(ram) considerado(s) conforme descrição abaixo, vencedor(es) do(s) item(ns). O Pregoeiro informa que solicitou a presença da Sra. Daiana Luiza Nicolau, Arquiteta do Município de Canelinha para conferir os documentos relativos a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional. Ao verificar a documentação apresentada pela licitante DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, verificou que o Atestado de Capacidade Técnica e a CAT apresentados tem como executante a empresa "IVORLEI ALVES DE ASSIS 05779872910", inscrita no CNPJ 26.616.926/0001-25, que executou serviços para a empresa "ELIANE ROCHA", inscrita no CNPJ 27.083.573/0001-82. Destaca-se que apesar de o atestado utilizar como nome empresarial "ELIANE ROCHA", o CNPJ da empresa é o da licitante "DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA", fato ocasionado por troca do nome empresarial da empresa. No entanto, a empresa deixa de atender ao item 7.4.2 do Edital, por não comprar que já executou serviços objeto deste Edital, estando assim desclassificada. O Pregoeiro então procedeu com a abertura do envelope da segunda colocada, a licitante VITORIA ECCEL ARTEFATOS E CIMENTO LTDA, que atendeu aos requisitos do Edital. Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos o representante da empresa DELL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestou interesse de recorrer contra a sua desclassificação. O Pregoeiro informa que fica aberto o prazo para apresentação de recursos. O representante da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA questionou o Pregoeiro se a fase de lances seria reaberta. O Pregoeiro informou que a fase de lances havia se encerrado e que as empresas participantes declinaram aos lances, não informando sequer se teriam interesse em ofertar lance menor do que já apresentado na proposta inicial. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final.

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 199/2023
Processo de Licitação: 199/2023
Data do Processo: 29/12/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2024 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro, visando a manutenção preventiva e corretiva de ruas, calçadas e lombadas do município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

A empresa Dell Comércio e Prestação de Serviços LTDA apresentou Recurso Administrativo na data de 14 de fevereiro de 2024. Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões até o dia 19 de fevereiro de 2024.

Canelinha, 14 de Fevereiro de 2024

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA	- Pregoeiro(a)
ANA CLAUDIA MORESCO	<i>Ana Claudia MoreSCO</i>	- SECRETARIA
CAROLINA SOARES INÁCIO	- MEMBRO
CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES	<i>Cailaïne de Grimes</i>	- MEMBRO
LUANI GODINHO	<i>Luani Godinho</i>	- MEMBRO